

COMUNICADO NRCA-BLU N.º 11/2014

**INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE BLUMENAU OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definido o período de 31 de outubro de 2014 a 30 de janeiro de 2015 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE Blumenau.

**Parágrafo único.** Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2014.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

**§1º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em dezembro de 2014 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§2º** Os discentes que se enquadram no status disposto no parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE *Connect*, por meio do Protocolo *On-line*.

**§3º** Os discentes que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido no Protocolo *On-line*.

**§4º** Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, artigo 101, do Regimento da Faculdade FAE Blumenau, publicado em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), *A FAE, Normas e Legislação*.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 09 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo único.** A colação externa será realizada na data já acordada entre a comissão de Formatura da turma do discente e o Núcleo de Extensão Universitária.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

**Art. 5º** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher Requerimento Acadêmico solicitando ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico a verificação de situação acadêmica.

**§3º** Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE Blumenau até 30 de janeiro de 2015, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente, endereço de e-mail e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Blumenau, 31 de outubro de 2014.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>RA</b>	<b>Nome</b>	<b>Entrega de documentos pendentes</b>	<b>Atividades Complementares pendentes</b>
2701100055	ALINE SCHMITZ	-	18 horas
2701100005	AMANDA FUNKE	-	6 horas
2701100041	ANTONIO RAFAEL CAMARGO	-	51,5 horas
2701100053	BARBARA BEDUSCHI	Fotocópia autenticada do Histórico do Ensino Superior - Universidade Regional de Blumenau (vínculo 73254)	10 horas
2701000113	BÁRBARA SIEMANN	Fotocópia autenticada do Histórico do Ensino Superior - Universidade Regional de Blumenau	-
2701100007	BELANI DIAS	-	-
2701250042	BRUNA FERNANDA CORDEIRO DE MIRANDA	-	52,5 horas
2701100040	DAIANA CRISTIANA MISTURA	-	-
2701100031	DAIANE LEMOS ALMEIDA	Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento	26 horas
2701350051	DIEGO DOS SANTOS	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Superior (no qual houve aprovação das disciplinas "Sociologia" e "Matemática Aplicada")	34 horas
2701360043	DIOGO JOSÉ SCHMITT	-	112 horas
2701100022	EDUARDO AUGUSTO SCHEUNEMANN	-	-
2701100038	ELIANE APARECIDA RODRIGUES	-	5 horas
2701250047	FABIANA CRISTINA SCHNEIDER	-	-
2701260019	FILIPE VICENTE TESTONI	Fotocópia autenticada do Histórico Escolar da Universidade Regional de Blumenau (vínculo 65324)	88 horas
2701260016	GERMANO SPENGLER BEDUSCHI	-	87 horas
2701100058	JAIRO JACKSON BRANDALIZI BALONI	-	82 horas
2701100057	JORDANA STAFFEN	-	30,5 horas

2701100083	LAIS KLUG	Fotocópia autenticada da Certificação do Centro de Educação Profissional Hermann Hering	19 horas
2701100035	LAISA CRISTINA HOSTIN	-	57,5 horas
2701100017	MAURICIO DANIEL CABRAL	-	-
2700900074	MOACIR MAAS	-	-
2701000125	RAFAEL TIEFENSEE	Vias originais das declarações	-
2701100028	REGINA CÉLIA GOMES EUGÊNIA GUEDES VIANA	-	-
2701100004	ROBERTA ELOISA GEISLER	-	34,5 horas
2701100012	ROBERTO CESAR DA SILVA	-	21 horas
2701100027	ROBSON FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS	-	-
2701260001	RONALDO HADLICH	-	96 horas
2701100010	ROSEMERY CEZAR	-	-
2701100046	SEAN FELIPE LENZ	-	57,5 horas
2701350041	SUSANA JESSICA PEREIRA	-	91 horas
2701100025	TAMARA FOSSA	-	39 horas